

Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 147, 27 de Janeiro de 2020.

Assunto: Interdição cautelar do medicamento Ranitidina em todas as apresentações farmacêuticas.

Destinatário:

- Médicos prescritores
- Equipe de Enfermagem
- Equipe farmacêutica

Diante da Nota Informativa Nº1/2020 da ANVISA (em anexo) que recomenda o controle de nitrosaminas por parte dos fabricantes de medicamentos, devido ao seu potencial cancerígeno, informamos que os medicamentos a seguir:

- Ranitidina 150mg comprimido – Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda;
- Ranitidina 50mg/2mL ampola – Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda;
- Ranitidina 15mg/mL 120 mL solução oral frasco;

utilizados atualmente nesta instituição, estão sob Interdição Cautelar por motivo de *“ausência de dados científicos que atestem que os lotes válidos dos medicamentos não apresentam contaminação por nitrosaminas acima dos limites para impurezas mutagênicas definidos no ICH M7 (Assessment and Control of DNA reactive impurities in pharmaceuticals to limit potential carcinogenic risk).”*

Desta forma, comunicamos o recolhimento dos lotes existentes no InCor e recomendamos a troca na prescrição médica.

Como alternativa terapêutica, temos disponível:

- Omeprazol 20mg cápsula;
- Omeprazol 40mg pó liofilizado para solução injetável frasco ampola;

ELABORADO POR: Dr ^a Andrea Bori Data: 27/01/2020 Setor: Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Dra. Mariana C. Galante Data: 27/01/2020 Setor: Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Sonia L. Cipriano Data: 27/01/2020 Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia
--	---	---

- Hidróxido de alumínio 62mg/mL suspensão oral 150 mL frasco;
- Hidróxido de alumínio + magnésio 300 + 200 mg/5mL 200 mL suspensão oral frasco.

Aproveitamos para informar que o medicamento Ranitidina em todas as apresentações farmacêuticas de outros fabricantes, encontram-se sob a mesma interdição cautelar..

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com o Farmacêutico responsável pelo atendimento da Unidade, conforme quadro abaixo.

Andar	Farmácia	Farmacêutico	Ramal
Central de Dispensação de Medicamentos		Dra. Ana Lúcia Camargo Dra. Caroline Santos	2661-2427
Subsolo	Central Farmacêutica de Distribuição	Dr. Emanuel Pires de Araújo Dra. Rosa Angela Ferreira Dr. Valter Garcia Santos	5431 5040
3º andar	Farmácia Centro Cirúrgico	Dra. Alessandra Vieira Silva Dra. Gisele Tavares de Souza	5587 5440
4º andar	Farmácia Internação	Dr. José Coelho de Oliveira Júnior Dr. Luiz Otávio Westin	5943 4150
6º andar	Farmácia Internação	Dra Ana Carolina C. N. Garcia	5679
7º andar	Farmácia Beira Leito	Dra Caroline Veloso Monreal Dra Erika Cordeiro Dra. Mariane Carvalho Gomes	4913 4914
7º andar	Farmácia Clínica	Dra. Andrea Bori Dra. Mariana Galante	5709
8º andar	Farmácia Internação	Dr. Gisele Balan	5020
Assistência Farmacêutica Clínica		Dra. Alessandra Menegon Dra. Juliana Soprani	5709

Anexos:

- [Nota Informativa Nº 12020/SEI/GIMED/GGFIS/DIRE4/ANVISA](#)
- [Alerta de Recolhimento – Resolução-RE Nº 190, de 23 de janeiro de 2020 - 1](#)
- [Alerta de Recolhimento – Resolução-RE Nº 190, de 23 de janeiro de 2020 - 3](#)

ELABORADO POR: Dr ^a Andrea Bori Data: 27/01/2020 Setor: Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Dra. Mariana C. Galante Data: 27/01/2020 Setor: Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Sonia L. Cipriano Data: 27/01/2020 Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia
--	---	---